

EDITAL DE MATRÍCULA E REMATRÍCULA
CALENDÁRIO ESCOLAR 2025

O Município de Balneário Rincão, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social, torna público e de conhecimento dos interessados, os procedimentos a serem adotados para o processo de **rematrícula e matrículas** na Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2025.

As rematrículas e matrículas, se darão de forma presencial. Este edital não contempla as vagas novas para creche e 1º ano TEMPO INTEGRAL, que tem edital próprio. Já as rematrículas para creche devem ser conforme este edital.

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1 O encaminhamento para **rematrículas e matrículas** em Unidades Escolares, integrantes da Rede Municipal de Ensino de Balneário Rincão, fica condicionado à prévia inscrição.

1.2 O atendimento à criança leva em consideração a sua data de nascimento, assim considerada a data corte o dia 31 de março.

1.3 É requisito indispensável para a matrícula para educação infantil no período integral, que os pais apresentem **comprovante de trabalho, ou declaração com firma reconhecida em cartório.**

1.4 A vaga está condicionada ao número de alunos por turma, **NÃO GARANTINDO** o turno em que o aluno está matriculado em 2024.

1.5 Cadastros que excederem, passam a compor a Fila Espera, ou encaminhados para outra unidade escolar.

✓ **Para efetivar a matrícula nas Unidades Escolares, são necessários os seguintes documentos:**

✓ **Declaração Vacinal atualizada, emitida nos últimos dois meses, podendo ser retirada na Unidade Básica de Saúde, do bairro de residência;**

✓ Cópia da certidão de nascimento da criança/aluno e dos irmãos menores de 14 anos (caso houver);

✓ Cópia do atestado médico das restrições de saúde da criança, se houver

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- ✓ Cópia do Histórico Escolar ou declaração de frequência (para alunos transferidos)
- ✓ Protocolo do visto de permanência para as famílias estrangeiras;
- ✓ Laudo de restrição alimentar
- ✓ Cartão do Bolsa Família (quando beneficiário)
- ✓ Rematrículas de alunos de creche, comprovante de trabalho, ou declaração em caso de informal assinado pelo empregador, com firma reconhecida em cartório, no caso de período integral, conforme item 1.3 deste edital.

2 - DO CRONOGRAMA

2.1 As matrículas e Rematrículas na Rede Municipal de Ensino de Balneário Rincão para Educação Infantil e Ensino Fundamental obedecerão o cronograma indicado no quadro a seguir:

Público	Cronograma
Rematrícula: crianças/alunos que que renovarão a matrícula na mesma Unidade Educacional que já estudam no ano letivo de 2024.	25/11 a 28/11. A rematrícula deverá ser realizada presencialmente na Unidade de Ensino pelos pais ou responsáveis, mediante apresentação dos documentos necessários, conforme determinado neste edital.
Matrícula: Transferências Externas e/ou Novas Matrículas: Crianças/alunos novos ou que solicitaram transferência escolar para outra Unidade Educacional.	04/12 a 06/12, A matrícula deverá ser realizada presencialmente na Unidade de Ensino pelos pais ou responsáveis, mediante apresentação dos documentos necessários, conforme determinado neste edital.

Balneário Rincão, 11 de novembro de 2024.

Jucilene Antonio Fernandes
Secretária Municipal de Educação

